



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Atenção à Saúde
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANY*:

“AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação do curso “**AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**”, pela empresa 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 32.380.894/001-89, nome fantasia 3R CAPACITA, na modalidade PRESENCIAL, *in company*, no período de 02 a 04/04/23 das 14h às 18h e 05/04/2024 das 8:30h às 12:30h, carga horária de 16h/a (dezesesseis horas aula) e será ministrado pela instrutor Kleberon Roberto de Souza.

2. Apresentação

A atividade de aquisições, no Brasil, tem forte relação com a geração de resultado para a sociedade, pois é o principal instrumento escolhido pela Constituição Federal (art. 37, XXI) para que o Estado faça uma boa gerência dos recursos públicos.

Com exceção das transferências diretas ao cidadão, como Auxílio Brasil e Seguro Defeso, por exemplo, praticamente toda política pública depende de contratação, desde a construção de hospitais, escolas, estradas, compra de medicamentos, alimentação escolar, transporte escolar etc.

Uma das formas de melhorar o desempenho das contratações públicas é por meio da chamada governança. Existem muitas causas de erros e irregularidades na atividade de aquisições que não têm relação direta com a conduta do gestor, mas estão relacionadas com um contexto bem maior nas organizações, chamado de governança, gestão de riscos e controles internos. E, enquanto não se enfrentar efetivamente esses fatores, a realidade da gestão pública não vai mudar substancialmente.

O curso objetiva a aprendizagem referente ao desempenho das contratações públicas, por meio da chamada governança, pois existem muitas causas de erros e irregularidades na atividade de aquisições que não tem relação direta com a conduta do gestor, mas estão relacionadas com um contexto bem maior nas organizações, chamado governança, gestão de risco e controle internos. E enquanto não se enfrentar efetivamente esses fatores, a realidade da gestão pública não vai mudar substancialmente.

Neste curso será possível aprender como implementar e avaliar estruturas e processos de governança e gestão de contratações, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. Justificativa

A unidade de auditoria do TRE-BA vai realizar uma auditoria integrada com o TSE e os outros regionais eleitorais sobre a Gestão das Contratações no período de abril a julho deste ano. Assim, faz-se necessário capacitar os servidores para proceder à avaliação da governança de contratações e a gestão das contratações, ainda mais com o advento da NLLC. Oportuno ressaltar a importância da participação dos gestores envolvidos com a área, os quais serão auditados, para que possam estar alinhados com os entendimentos e diretrizes expostas no curso, de modo a facilitar a execução dos trabalhos. A matéria se reveste de especial importância frente à necessidade de aperfeiçoar o gasto público, otimizando os recursos e maximizando as entregas.

Diante do exposto, a Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Atenção à Saúde COEDE, por meio da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores - EFAS, resolveu realizar a presente contratação.

A empresa que se pretende contratar para realizar o curso é a **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**, nome fantasia **3R CAPACITA**.

A empresa tem como propósito prover capacitações de alto nível para servidores públicos federais, estaduais e municipais nos temas de governança, auditoria, controles internos administrativos gestão de riscos, planejamento estratégico, licitações e contratos, orçamento público, contabilidade pública, contabilidade geral e liderança.

Ela entrou no segmento de palestras, cursos e treinamentos, com o firme propósito de se colocar rapidamente entre os líderes do mercado. Para isso, ela conta com profissionais, palestrantes e instrutores rigorosamente selecionados. Com uma equipe especializada, a oferecer a você cursos especializados com instrutores altamente capacitados e material didático atualizado, de acordo com a legislação atual. Tudo isso é complementado por um eficiente serviço de assessoria e continuidade após todos os nossos eventos.

A 3R Capacita possui como valores Resiliência, Responsabilidade e Reciprocidade.

Quanto ao instrutor do treinamento, **KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA**: Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU) há mais de 14 anos, lotado na CGU – Regional/MT. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso. Especialista em Direito e Controle Externo da Administração Pública pela FGV e em Auditoria Contábil e Tributária pela UFMT, com certificação internacional pela *Internacional Organization for Standardization - ISO* em Gestão de Riscos (C31000). Mestre em Administração pela FGV. Coautor dos livros *Combater à Corrupção em Licitações – Detecção e Prevenção de Fraudes* e *Como Combater o Desperdício no Setor Público – Gestão de Riscos na Prática*, ambos lançados pela Editora Fórum em 2016 e 2019, respectivamente; autor dos livros de *Avaliação de Controles Internos: Contratações Públicas e Implantação de Governança no Setor Público*, lançados pela Editora Publicontas do TCE/MT em 2017 e 2019, respectivamente e autor do *Guia de Integridade das Empresas Estatais Federais*, publicado pela CGU em 2015.

Assim, levando em consideração a figura do docente e da empresa promotora da capacitação e consoante o estabelecido no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com

contratação direta.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2024.

A verba para o custeio do evento sairá da dotação de “Ação de Capacitação de Recursos Humanos – Treinamentos em Geral”.

4. Objetivos

O curso está alinhando com o objetivo "Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa" na medida em que busca auxiliar a auditoria a avaliar as estruturas de governança e processos da gestão das contratações, de maneira a viabilizar recomendações mais assertivas para que a gestão possa implementar e aperfeiçoar o processo de trabalho.

Ao final do curso o participante deverá ser capaz de:

- 1) Conhecer e compreender as principais estruturas e processo de governança e gestão de aquisições no setor público e sua influência no desempenho dos processos de contratação
- 2) Analisar e aplicar os conhecimentos para implementar e avaliar modelos de governança e gestão de contratações de modo eficiente.

5. Conteúdo Programático

Módulo I: Governança: perspectiva teórica, origem e importância

- Teoria da agência
- Origem do conceito de governança
- Governança Pública na visão dos Tribunais de Contas
- Objetivos da governança: foco em resultados
- Dimensões do desempenho em contratações: preço ecocômico, isonomia e justa competição, inovação, desenvolvimento sustentável, eficiência, eficácia, efetividade, custo processual, celeridade.
- A importância da boa governança para o desempenho

Módulo II: Governança e gestão de contratações: legislação e jurisprudência dos tribunais

- Diretrizes normativas para adoção de governança em contratações – Res. CNJ nº 347/2020 e Portaria Seges nº 8.678/2021
- Macroprocesso de contratações: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual
- Materialidade, relevância, criticidade e riscos em contratações
- Corrupção x ineficiência no setor público
- Governança em contratações no setor público no Brasil
- Indicativos de falhas na governança e gestão de contratações da organização
- Novidades da Nova Lei de Licitações em Governança e Gestão
- Etapas para implantação das práticas de governança: exteriorização, objetivação e internalização

Módulo III: Estruturas e Processo de Governança e Gestão de Contratações

- Planejamento Estratégico de Compras
- Políticas e Estratégias Gerais (Compras, compras conjuntas, estoque, terceirização e sustentabilidade)
- Política de Gestão de Riscos
- Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS

- Diretrizes para Gestão por Competências
- Plano de Contratações Anual – PCA
- Diretrizes para a Gestão de Contratos
- Definição de Estrutura da Área de Contratações
- Definição de Processo de Trabalho de Planejamento da Contratação
- Definição de fraude e erro
- Condições para ocorrência da fraude: Triângulo da Fraude
- Meios de comprovação da fraude e erro
- Principais riscos de fraudes e erros no planejamento: especificação restritiva do objeto, fracionamento, sobrepreço, superestimativa de quantidade, fraude no registro de preços, edital restritivo, publicidade precária.
- Definição de Processo de Trabalho de Seleção do Fornecedor
- Principais riscos de fraudes e erros na fase externa, tais como proposta fictícia ou de cobertura, datas incoerentes, proporção linear de preços, propostas com mesma diagramação, erros ortográficos e gramaticais, empresas de fachada, vínculo entre empresas e servidores, documentos falsos: atestados, balanços e certidões.
- Definição de Processo de Gestão Contratual
- Principais riscos de fraudes e erros na fase contratual, tais como superfaturamento de quantidade, qualidade e preço, subcontratação indevida, pagamento irregular, aditivo ilegítimo e química.

6. Local

Auditório do Tribunal de Justiça

7. Período, horário de realização e carga horária

02 a 04/04/2024 (tarde) – 14h00min s 18h00min

05/04/2024 (manhã) – 08h30min às 12h30min

Carga horária total: 16h

8. Público Alvo

Serão até 30 (trinta) participantes, servidores do quadro da Secretaria do TRE/BA.

9. Metodologia

O Curso será apresentado presencialmente. Em curso, haverá interatividade com o instrutor para esclarecimento de dúvidas e discussão de casos práticos com interação individual e coletiva, na plataforma disponibilizada.

Os alunos receberão os seguintes materiais exclusivos do curso:

- a) Estudos de caso com a supervisão do professor
- b) Materiais complementares e de apoio ao aprendizado
- c) Modelos de instrumentos de governança em aquisições

10. Instrutoria

O treinamento será ministrado pelo instrutor **KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA**, cujo breve currículo está detalhado no item 3.

11. Avaliação

Ao final do treinamento será aplicada avaliação de aprendizagem dos alunos, cujas atividades serão produzidas pelo docente, bem como tutoria, correções de tarefas e feedbacks das atividades avaliativas.

12. Coordenação

Será feita pela Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE por meio da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – EFAS.

13. Investimento:

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da proposta da empresa, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil após a emissão da nota fiscal do curso sob pena de multa de 10% e juros de mora de 1 % ao mês.

14. Responsável pela execução do treinamento

Razão Social: 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 32.380.894/001-89

Dados bancários:

Banco Santander (033)

Conta-corrente: 13003630-0

Agência 3067.

Chave PIX: financeiro@3rcapacita.com.br

Endereço:

Conjunto A, Bloco D, Entrada A, Sala 206, Edifício Fusion Work e Life. Asa Norte Brasília – DF

Fone: (85) 9153-1001

E-mail: Enviar ordem bancária para: comercial@3rcapacita.com.br

15. Condições para contratação

Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;

Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;

Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16. Obrigações da contratada

- Material didático;
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- Certificado: Ao final do Treinamento será fornecido um certificado de participação dos alunos com no mínimo 75% de frequência;
- Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;

- Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

17. Obrigações da contratante

- Providenciar local para realização do treinamento presencial;
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após apresentação da nota fiscal;

18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado;

19. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico

- 5 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 11 de Março de 2024.

LUANA SANTOS DE QUEIROZ
Estagiária

CARLA CRISTINE DE SOUSA SANTOS
Analista Judiciário
Matrícula 571